



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5 338, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995

Constitui a COMISSÃO ESPECIAL DE
BOLSA DE ESTUDOS.

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º A COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSA DE ESTUDOS,
de que trata a Lei Municipal nº 2.296, de 04 de julho de 1990, e
o Decreto nº 4.462, de 10.08.90, fica assim constituída.

Presidente: Profª Leni Mariano Walendy, Secretária
de Educação

Membros : Prof. Antonio Ceccon
Representante da Secretaria de Educação
Profª Maria Elêna Perrella Bauer
Representante da Secretaria de Educação
Ednéia Alice de Lima Valença
Representante da Secretaria de Finanças
Rafael José da Silva
Representante da Câmara Municipal
Newton Aparecido Pereira
Representante da Câmara Municipal

§ 1º Substituirá o Presidente da Comissão, em suas
ausências e impedimentos, o Prof. Antonio Ceccon.

§ 2º O Presidente poderá designar um funcionário
da Secretaria de Educação, para Secretariar os trabalhos da
Comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogados o Decreto nº 5.181, de 04 de março de 1994
e demais disposições em contrário.

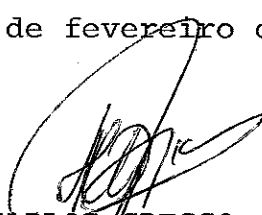
- segue fls. 02 -



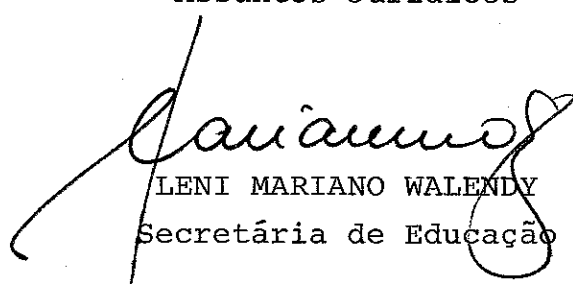
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ- fls. 02 -

DECRETO Nº 5 338, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995

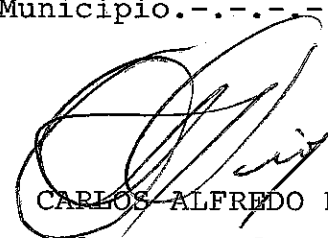
Município de Mauá, em 20 de fevereiro de 1995.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LENI MARIANO WALENDY
Secretária de Educação

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.--.--.--.--.--


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação
e Atos Oficiais

ers/